



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2025 AO CONTRATO DE COMODATO Nº **067/2025**, QUE FAZEM ENTRE SI A FIOCRUZ, POR INTERMÉDIO DO **INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS/INI** E A EMPRESA **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**

A Fundação Oswaldo Cruz, através do **INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI**, com sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0010-26, neste ato representado pelo seu Diretor **ESTEVÃO PORTELA NUNES**, pela Portaria GM /MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS Nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Portaria N. 44-INI, de 10 de junho de 2025, Portaria GM/MS Nº 573, de 03 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1555986, doravante denominada **COMODATÁRIA**, e a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.449.930/0003-51, Rua Dona Francisca, 8300, Perini Business Park - Bloco 1 - Módulo 4, Jonville, Distrito Industrial, Santa Catarina – SC – CEP 89219-600, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos Srs. **JULIO DA SILVA SILVEIRA SOUZA** e **LUIZ FERNANDO CANOAS MIZIARA**, no uso das atribuições que lhe confere, encontrados no endereço supra, doravante denominada **COMODANTE**, tem entre si justo e acertado o presente contrato de comodato, processo **25029.000038/2025-51**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e subsidiariamente pelo disposto nos artigos 579 a 585, do Código Civil e Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste em retificar o número do Contrato do preâmbulo, onde se lê 066/2025, **leia-se 067/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este Termo de Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO DA SILVA SILVEIRA SOUZA
Data: 03/10/2025 09:11:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FERNANDO CANOAS MIZIARA
Data: 02/10/2025 16:40:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE LOURDES MENDONCA**, **Chefe do Serviço de Gestão de Contratos**, em 02/10/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5483491** e o código CRC **ED298BEC**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25029.000038/2025-51

SEI nº 5483491